



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO  
PROCESSO SEI Nº. 6025.2017/0006024-7**

MINUTA

**TERMO DE DOAÇÃO**

A **SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com sede à R. Líbero Badaró, 346 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.269.244/0001-63, neste ato representada por seu titular, **ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF**, doravante denominada **DONATÁRIA** através da CSMB - Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas e de outro lado, **LOUIS FRANKENBERG**, portador do RNE nº W418746P, inscrito no CPF/MF sob nº 001715220-87, doravante denominada **DOADORA**, resolvem, nos termos do despacho, publicado no D.O.C. de 13 de dezembro de 2019, de acordo com artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/2001, firmar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente ajuste tem por objeto a doação à **DONATÁRIA**, sem qualquer ônus, Palestra “ A Família Frankenberg Durante a 2ª Guerra “Mundial” realizada na Biblioteca Pública Municipal Viriato Correa, Rua Sena Madureira, 298 – Vila Mariana, em 30 de outubro de 2019, das 10h às 12h.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA DONATÁRIA**

2.1. Receber a palestra “ A Família Frankenberg Durante a 2ª Guerra “Mundial”, no intuito de fortalecer os esforços da Prefeitura de São Paulo quanto à questão de imigrantes e refugiados, a CSMB tem proporcionar oportunidades de acesso à informação e cultura em suas 54 bibliotecas. Juntamente, a CSMB tem trabalhado com as questões de imigrantes e refugiados em suas bibliotecas públicas baseado em políticas públicas como o Programa de Metas da Cidade de São Paulo e a Política Municipal para a População Imigrante (SÃO PAULO, 2016<sup>1</sup>).

Desta forma, é necessário capacitar os funcionários que realizam atendimento e acolhimento de imigrantes e refugiados que frequentam e utilizam os serviços das bibliotecas públicas do município de São Paulo.

Nesse sentido, foi elaborada palestra com o objetivo de sensibilizar os servidores de nível superior, médio e operacional que atendem o público imigrante nas Bibliotecas Públicas, Serviços de Extensão e da estrutura da CSMB. O Sr. Louis Frankenberg se apresentará durante 90 minutos (1 ½ horas + 30 minutos para responder a perguntas) durante o evento, sem qualquer ônus à Municipalidade.

---

<sup>1</sup> SÃO PAULO. Lei Nº 16.478, de 8 de julho de 2016. Institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes. São Paulo, 2016. Disponível em: < [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos\\_humanos/LEI%2016478.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/LEI%2016478.pdf)>. Acesso em 26 ago. 2019.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO  
PROCESSO SEI Nº. 6025.2017/0006024-7**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. A presente doação não acarretará ônus para a Municipalidade.

3.2. A **DONATÁRIA** fica autorizada a reproduzir, por processo fotográfico ou digital, e a utilizar, sem qualquer ônus, as imagens da referida palestra em anúncio, catálogo, exposição, folder e outras publicações e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a existir, sem fins lucrativos, nos eventos promovidos e/ou produzidos pela Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas /Secretaria Municipal de Cultural/Prefeitura do Município de São Paulo. Essa autorização terá validade a partir da presente assinatura e vigorará pelo prazo previsto no artigo 41 da Lei Federal nº 9.610/98.

3.3. Fica eleito o foro da Comarca da Capital, através de uma de suas varas da Fazenda Pública, para qualquer procedimento judicial oriundo do presente Termo, com a renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justas e pactuadas firmam as Partes o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**DONATÁRIA:**

---

**ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**DOADORA:**

---

**LOUIS FRANKENBERG  
CPF/CPNJ nº 001715220-87 e RNE nº W418746P**